CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador Caio Valace
Rua Domingos L'Ouverture, nº 355, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177
Fone: (31) 3779-6303 | e-mail: vereador.caiovalace@camarasete.mg.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2025

"Denomina o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III 24 horas), "Dr. ANTÔNIO EDUARDO MARTINS"

Art. 1º Fica denominado Centro de Atenção Psicossocial CAPS III 24 horas **"Dr. ANTÔNIO EDUARDO MARTINS",**

O equipamento público localizado na Rua Enóe Lanza Campos, no Bairro Aeroporto, no Município de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º A nova denominação passará a constar em todas as placas de identificação, documentos oficiais e registros públicos do referido equipamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dr. Antônio Eduardo Martins era um profissional comprometido com a saúde pública e o bem-estar da comunidade. Sua dedicação à medicina e ao cuidado com os pacientes fez dele uma figura respeitada e querida em Sete Lagoas. Sua contribuição à saúde local permanece como um legado de profissionalismo e humanidade.

Em reconhecimento a sua trajetória e impacto positivo na comunidade, a nomeação da nova unidade do CAPS III de Sete Lagoas como "CAPS III Dr. Antônio Eduardo Martins" seria uma justa homenagem a um médico que dedicou sua vida ao cuidado e à saúde da população.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 01 de julho de 2025.

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA
Vereador